

LEI Nº 615, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA
286.000 m², DA "SOCIEDADE NO
SENHORA" DESTINADA AO GINÁSIO AGRÍCOLA
COLA DE GUARANI DAS MISSÕES.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, do Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

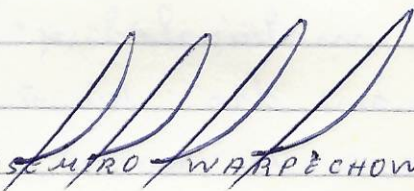
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área de 286.000 m² (duzentos e oitenta e seis mil metros quadrados) de propriedade da Sociedade Nossa Senhora, destinada ao Ginásio Agrícola, neste município, como seguem abaixo identificadas com as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA DE 250.000 m² do Lote Rural nº 32 situado na linha Viola matrícula nº 1.450 do Ofício de Registros Públicos de Guarani das Missões com as seguintes confrontações - AO NORTE, com o lote nº 33 da linha Viola; AO SUL, com o lote nº 31 da linha Viola; AO LESTE, com o lote nº 30 da linha Viola; AO OESTE, com o lote nº 25 da linha Do Rio e os nºs 01, 02 e 03 da linha Três Irmãos. QUADRA Nº 92 COM 8.000 m², situado na cidade matrícula nº 1.451 do Ofício de Registros Públicos de Guarani das Missões, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE, com a Rua Olaria atual Miguel Karkhi em 100,00 m; AO SUL, com a Rua Santo Isidro em 100,00 m; AO LESTE, com a Rua Santo Cristo em 80,00 m; AO OESTE, com a Rua Uruguai em 80,00 m. QUADRA Nº 93 COM 8.000 m². - Situada na cidade, matrícula nº 1.452 do Ofício de Registros Públicos de Guarani das Missões, com

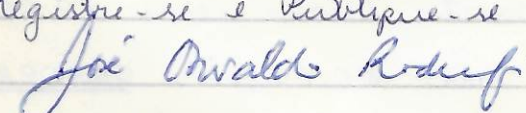
Olaria atual Miguel Kaminski e, 100,00 m; AO SUL, com a Rua Santo Isidro em 100,00 m; AO LESTE, com a Rua Uruguai em 80,00 m; AO OESTE com a Rua Ijuí em 80,00 m;
QUADRA N: 80 COM 10.000 m² - situada na cidade, matrícula n: 1.453 do ofício de Registros Públicos de Guarani das Missões, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE com a Rua São Boja em 100,00 m; AO SUL, com a Rua atual Miguel Kaminski em 100,00 m; AO LESTE, com a Rua Uruguai em 100,00 m; AO OESTE, com a Rua Ijuí em 100,00 m;
QUADRA N: 81 COM 10.000 m² - situada na cidade, matrícula n: 1.454 do ofício de Registros Públicos de Guarani das Missões, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE com a Rua São Boja em 100,00 m; AO SUL, com a Rua atual Miguel Kaminski em 100,00 m; AO LESTE, com a Rua Santo Cristo em 100,00 m; AO OESTE, com a Rua Uruguai em 100,00 m.

Art. 2: - As áreas referidas no artigo anterior destinadas ao Ginásio Agrícola da cidade de Guarani das Missões.

Art. 3: - Revogadas as disposições em contrário, a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISSÕES - RS, AOS 24 DE SETEMBRO DE 1981.


CASSIMIRO WAPETCHOWS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


JOSÉ OSWALDO RODOLFI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO